

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 015 /10**De 24 de março de 2010
Processo 109/10

Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte**ATO:****Artigo 1º** – Nos termos da Resolução nº 379, de 23 de março de 2010, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara 4,83 % (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2010, passam a ser as seguintes:**Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.****ANEXO XI****TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO**

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.312,81	1.381,90	1.451,00	1.520,09	1.589,19	1.658,30	1.727,39	1.796,47	1.865,58	1.934,67	2.003,76	2.072,87
2	1.472,47	1.549,97	1.627,48	1.704,97	1.782,47	1.859,97	1.937,47	2.014,96	2.092,46	2.169,96	2.247,47	2.324,97
3	1.509,23	1.588,65	1.668,09	1.747,53	1.826,96	1.906,39	1.985,83	2.065,25	2.144,69	2.224,10	2.303,54	2.382,99
4	1.647,67	1.734,38	1.821,10	1.907,82	1.994,55	2.081,26	2.167,98	2.254,70	2.341,42	2.428,14	2.514,86	2.601,58
5	1.834,08	1.930,61	2.027,13	2.123,67	2.220,21	2.316,73	2.413,26	2.509,80	2.606,31	2.702,85	2.799,39	2.895,92
6	1.845,03	1.942,13	2.039,24	2.136,35	2.233,45	2.330,56	2.427,66	2.524,78	2.621,88	2.718,99	2.816,09	2.913,20
7	2.167,55	2.281,64	2.395,72	2.509,81	2.623,89	2.737,97	2.852,05	2.966,12	3.080,22	3.194,30	3.308,38	3.422,46
8	2.315,13	2.436,98	2.558,84	2.680,68	2.802,54	2.924,38	3.046,22	3.168,07	3.289,92	3.411,78	3.533,63	3.655,47
9	2.667,77	2.808,17	2.948,58	3.088,98	3.229,39	3.369,80	3.510,21	3.650,62	3.791,03	3.931,43	4.071,85	4.212,25
10	2.902,81	3.055,60	3.208,37	3.361,15	3.513,92	3.666,71	3.819,48	3.972,27	4.125,05	4.277,83	4.430,60	4.583,39
11	3.784,89	3.984,09	4.183,29	4.382,49	4.581,70	4.780,91	4.980,11	5.179,31	5.378,52	5.577,72	5.776,93	5.976,14
12	4.001,63	4.212,25	4.422,86	4.633,49	4.844,08	5.054,70	5.265,31	5.475,93	5.686,53	5.897,15	6.107,76	6.318,38
13	5.018,95	5.283,10	5.547,25	5.811,42	6.075,57	6.339,71	6.603,87	6.868,02	7.132,17	7.396,32	7.660,49	7.924,64

RONALDO NAPELOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 037

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII e XIII da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:

Padrão	Faixa Única
101	1234,83
102	1381,90
103	1588,65
104	1734,38
105	1930,61
106	2281,64
107	2436,98
108	2808,17
109	3984,09
110	4212,25
111	5283,10

ANEXO "XIII"

TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

	Proventos (faixa única)
200	1.234,83
201	1.549,97
202	1.588,65
203	1.734,38
204	2.175,56
205	2.436,98
206	2.728,80
207	3.972,27
208	4.212,25
209	5.265,31
210	5.916,72

RONALDO NAPELOSO
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


TENENTE SANTANA
Vice-Presidente


SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

ATO NÚMERO 015/10

De 24 de março de 2010
Processo 109/10

00 039

Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 379, de 23 de março de 2010, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara 4,83 % (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2010, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO XI
TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO
PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO

Referência	Padrão												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	1.312,81	1.381,90	1.451,00	1.520,09	1.589,18	1.658,26	1.727,35	1.796,47	1.865,58	1.934,67	2.003,76	2.072,87	
2	1.472,47	1.549,97	1.627,48	1.704,97	1.782,47	1.859,97	1.937,47	2.014,96	2.092,46	2.169,96	2.247,47	2.324,97	
3	1.609,23	1.688,65	1.768,06	1.847,48	1.926,89	2.006,30	2.085,71	2.165,12	2.244,53	2.323,94	2.403,35	2.482,76	
4	1.647,67	1.734,38	1.821,10	1.907,82	1.994,53	2.081,25	2.167,96	2.254,67	2.341,38	2.428,09	2.514,80	2.601,51	
5	1.834,08	1.930,61	2.027,13	2.123,67	2.220,21	2.316,73	2.413,26	2.509,80	2.606,31	2.702,85	2.799,39	2.895,92	
6	1.845,03	1.942,13	2.039,24	2.136,35	2.233,45	2.330,56	2.427,66	2.524,77	2.621,88	2.718,99	2.816,09	2.913,20	
7	2.167,88	2.261,84	2.355,79	2.450,75	2.545,71	2.640,67	2.735,63	2.830,59	2.925,55	3.020,51	3.115,47	3.210,43	
8	2.316,13	2.430,95	2.545,76	2.660,58	2.775,39	2.890,21	2.995,02	3.100,84	3.206,65	3.312,47	3.418,28	3.524,09	
9	2.667,77	2.808,17	2.948,58	3.088,98	3.229,39	3.369,80	3.510,21	3.650,62	3.791,03	3.931,43	4.071,84	4.212,25	
10	2.932,81	3.066,60	3.200,39	3.334,18	3.467,97	3.601,76	3.735,55	3.869,34	4.003,13	4.136,92	4.270,71	4.404,50	
11	3.784,88	3.964,09	4.143,29	4.322,49	4.501,69	4.680,89	4.859,99	5.039,19	5.218,39	5.397,59	5.576,79	5.755,99	
12	4.001,63	4.212,25	4.422,86	4.633,48	4.844,09	5.054,70	5.265,31	5.475,92	5.686,53	5.897,14	6.107,75	6.318,36	
13	5.016,95	5.283,10	5.549,25	5.815,40	6.081,55	6.347,70	6.613,85	6.880,00	7.146,15	7.412,30	7.678,45	7.944,60	

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII e XIII da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XII"
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO
"EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR
TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:

Padrão	Valor Único
101	1234,83
102	1381,90
103	1588,65
104	1734,36
105	1930,61
106	2261,84
107	2436,98
108	2808,17
109	3984,08
110	4212,25
111	5283,10

ANEXO "XIII"

TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES
INATIVOS
DO PODER LEGISLATIVO:

Padrão	Proventos (valor único)
200	1.234,83
201	1.548,97
202	1.588,65
203	1.734,38
204	2.175,56
205	2.436,98
206	2.728,80
207	3.972,27
208	4.212,25
209	5.285,31
210	5.916,72

Artigo 2º - As despesas oriundas de aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário